



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JÚLIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal

NATACHA RESSEN BARBOSA GONÇALVES

Chefe de Gabinete

MILANE THAYSE SILVA GOMES

Controlador Geral

PATRICIA MENDES COSTA

Assessora Municipal de Comunicação

ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

Agente Distrital do Lourenço

ROGERIO LOPES MEIRELES

Secretário Municipal de Administração

EDILSON PITAR GOMES

Secretário Municipal de Fazenda

CILENE RAMOS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

NEUZA ALVES PINHEIRO DE VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROSENIL DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HIGO RENAN FARIAS GOMES

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO PERES ARAÚJO

Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

ANA MARIA MACHADO PINTO

Vereadora

RAIMUNDO NOTATO MARTEL PIABA

Vereador

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI

Vereadora

ARNON WENDELL NONATO

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes questões; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1
Decreto.....	1
Publicidade.....	2

• Esta edição completa do DEOC é composta de 2 páginas •

GAB/PMC

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2020-GAB/PMC 20 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, BERGLLYN GONÇALVES CASTRO, do Cargo comissionado de Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, **com efeito retroativo à 03/01/2020.**

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

JÚLIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal de Calçoene



www.calcoene.portal.ap.gov.br



JANEIRO
Branco

CUIDAR DA MENTE,
É CUIDAR BEM
DA VIDA!

MUNICIPIO DE
CALCOENE:059904
37000133

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CALCOENE:05990437000133
Dados: 2020.01.22 17:38:18
-03'00'



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**.
A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.